



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
ESPUMOSO/RS

|                                  |
|----------------------------------|
| <b>PROTOCOLLO</b>                |
| <b>Data:</b> 07/08/2026 16:42:47 |
| <b>Processo:</b> 2334/2026       |
|                                  |
| Visto                            |

## REQUERIMIENTO

**Requerente:** SECRETARIA DA SAÚDE

**CPF/CNPJ:**

**Telephone:** (54) 3383-1470

**E-Mail:**

**Endereço:** RUA ILDO MENEGHETTI

**Bairro:** JARDIM DOS COQUEIROS

**Cidade:** ESPUMOSO

CCP: 53182

**Identidade:**

**Celular:**

**Número:**

**CEP:99.400-000**

**Estado:** RS

Setor Destino: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES CARINE SOARES

**Assunto:** Solicitação

**Descrição do Assunto:**

Solicito contratação de empresa para execução de ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Gerardo Barbosa, visando atendimento da demanda do Município de Espumoso.

## N. Termos

### P. Deferimento

ESPUMOSO/RS, 07 de agosto de 2026

ESPUMOSO/RGS, 07 de agosto de 2013.

Letiane Gugel Dolci  
SECRETÁRIA DA SAÚDE  
Portaria nº 10.007/2013

SECRETARIA DA SAÚDE

**Endereço Online:**

**Código de Verificação:** X3F1-6AZ6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO**

**SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DA SAÚDE**

**Secretário(a) Responsável pela Demanda: LETIANE GUGEL DOLCI**

**Servidor(a) responsável: NATALIA ERPEN**

**E-mail: secretariadasaude@espumoso.com.br**

**Telefone: 54 3383-4491**

**1. Especificação do objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Gerardo Barbosa, no Município de Espumoso/RS, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução integral do objeto, no âmbito do Programa Rede Bem Cuidar RS – Ampliações e Adequações de Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro integrantes do processo.

**2. Justificativa da Necessidade:** A necessidade da contratação decorre do crescimento contínuo da demanda pelos serviços prestados pela unidade, que constitui uma das principais portas de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município. O aumento do número de atendimentos, aliado à ampliação das equipes, à incorporação de novos programas governamentais e à oferta crescente de especialidades e serviços de saúde, evidencia que a estrutura física atualmente existente se tornou insuficiente para atender, com qualidade, eficiência e segurança, às necessidades da população.

A Unidade Básica de Saúde Dr. Gerardo Barbosa é a unidade de saúde mais antiga do Município e, ao longo dos anos, passou por diversas adequações para acompanhar a evolução das políticas públicas de saúde. Entretanto, embora novos serviços tenham sido incorporados à sua rotina, a capacidade física da edificação permaneceu praticamente inalterada. Como exemplo, destaca-se a implantação do Programa TEAcolhe, que passou a funcionar na unidade, demandando a atuação de novos profissionais especializados e aumentando significativamente a necessidade de espaços adequados para atendimento.

Além disso, a constante adesão do Município a programas estaduais e federais voltados ao fortalecimento da Atenção Primária, bem como a ampliação das equipes multiprofissionais, exige a disponibilização de novos consultórios e ambientes compatíveis com as atividades desenvolvidas. A insuficiência de salas para atendimento tem ocasionado dificuldades na organização dos serviços, limitação da oferta de consultas e atendimentos especializados, compartilhamento de espaços entre profissionais e restrições à ampliação das ações assistenciais

**"Sentinela do Progresso."**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

e preventivas.

Atualmente, a UBS Dr. Gerardo Barbosa apresenta limitações quanto à disponibilidade de ambientes destinados aos atendimentos médicos, de enfermagem e multiprofissionais, bem como para a realização de atividades coletivas, ações de promoção e prevenção em saúde, educação permanente, reuniões de equipe e demais serviços essenciais ao funcionamento da Atenção Primária. Essa limitação compromete a organização dos fluxos assistenciais, reduz a privacidade dos usuários, dificulta a expansão dos serviços e impacta diretamente na capacidade operacional da unidade.

A ampliação da edificação permitirá a criação de novos ambientes, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes de saúde, maior capacidade de atendimento aos usuários e adequação da infraestrutura às normas técnicas e sanitárias vigentes, fortalecendo o modelo de cuidado preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), pela Política Nacional de Atenção Básica e pelas diretrizes da Rede Bem Cuidar-RS.

A obra contempla a construção de seis novas salas destinadas aos atendimentos em saúde, dois banheiros, uma copa e um depósito de materiais de limpeza (DML), possibilitando a reorganização dos fluxos internos da unidade, a ampliação da capacidade de atendimento, a instalação de novos serviços e a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, além de proporcionar maior conforto, privacidade, acessibilidade e qualidade aos usuários do sistema público de saúde.

A presente intervenção também está alinhada às estratégias de fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde e aos investimentos realizados pelo Município na qualificação da infraestrutura das unidades de saúde, contribuindo para a melhoria da ambiência, da segurança sanitária, da humanização do atendimento e da continuidade do cuidado.

Por fim, destaca-se que o Município de Espumoso foi contemplado com repasse financeiro destinado à qualificação da Rede Bem Cuidar-RS, por meio da Portaria SES nº 482/2026, Processo nº 26/2000-9003514-8, recurso que viabiliza a execução da presente obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Gerardo Barbosa, reforçando o interesse público e a necessidade da contratação.

**3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:** A execução compreende serviços preliminares, fundações, estruturas, alvenaria, cobertura, esquadrias, pavimentação, revestimentos, pintura, instalações elétricas e hidrossanitárias, pavimentação externa, limpeza final e demais serviços indispensáveis à perfeita execução da obra, em conformidade com os

**"Sentinela do Progresso."**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

projetos executivos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e normas técnicas aplicáveis.

Os quantitativos foram definidos pelo Setor de Engenharia a partir dos projetos arquitetônico, estrutural e complementares, mediante levantamento dos serviços, materiais, áreas, volumes e demais unidades necessárias à execução da obra, estando as respectivas memórias de cálculo, composições e documentos técnicos incorporados à planilha orçamentária e aos demais anexos do processo administrativo.

**4. Valor preliminar da contratação:** O valor estimado para a contratação é de R\$ 336.016,66 (trezentos e trinta e seis mil, dezesseis reais e sessenta e seis centavos), conforme Memorial Descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária anexos ao processo.

**5. Data desejada para a contratação:** a contratação deve ser realizada em até 30 dias.

**6. Do Fiscal do contrato:** A fiscalização do contrato será realizada pelo gestor Secretária de Saúde Letiane Gugel Dolci, fiscal: coordenadora Daiane de Moraes Pereira

**7. Informações adicionais:** A dotação orçamentária será no projeto atividade abaixo, sendo evidenciado na ordem de compra, conforme disponibilidade de recurso:

Projeto Atividade 2547 - AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE UBS REDE BEM CUIDAR PORTARIA Nº 482/2026

4490.51.00.00.00.2661 OBRAS E INSTALAÇÕES

Espumoso/RS, 07 de agosto de 2026.

Letiane Gugel Dolci  
Secretária da Saúde

VALIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: \_\_/\_\_/2026

Gerson Lopes Rodrigues Machado – Prefeito Municipal

“Sentinela do Progresso.”

**Balancete Orçamentário da Despesa**  
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2026

Poder: Prefeitura

Projeto/Atividade: AMPLIAÇÃO/DEQUAÇÃO DE UBS REDE BEM CUIDAR PORTARIA Nº 482/2026 - 2547

| Reduzido                  | Descrição da Conta                        | Saldo Verba | Orçado<br>Empenhado | Suplementado<br>Liquidado | Reduzido<br>Pago | Orçado Final<br>Saldo Pagar |
|---------------------------|-------------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------------|------------------|-----------------------------|
| 09                        | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE             | 350.000,00  | 0,00                | 350.000,00<br>0,00        | 0,00             | 350.000,00<br>0,00          |
| 09.03                     | PROGRAMAS SAÚDE - RECURSO ESTADUAL        | 350.000,00  | 0,00                | 350.000,00<br>0,00        | 0,00             | 350.000,00<br>0,00          |
| 09.03.2547                | AMPLIAÇÃO/DEQUAÇÃO DE UBS REDE BEM CUIDAR | 350.000,00  | 0,00                | 350.000,00<br>0,00        | 0,00             | 350.000,00<br>0,00          |
| 821 4490.51.00.00.00.1632 | OBRAS E INSTALAÇÕES                       | 350.000,00  | 0,00                | 350.000,00<br>0,00        | 0,00             | 350.000,00<br>0,00          |
| TOTAL GERAL DO BALANCETE  |                                           | 350.000,00  | 0,00                | 350.000,00<br>0,00        | 0,00             | 350.000,00<br>0,00          |

ESPUMOSO - RS, 12 de agosto de 2026

Adriana Azevedo  
CONTADOR

Gerson Lopes R. Machado  
Prefeito Municipal

Lucas Lira da Costa  
CONTADOR